



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1991/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 3033
Página 5191520, em 29/05/2024

Adriane Aguiar
Funcionário

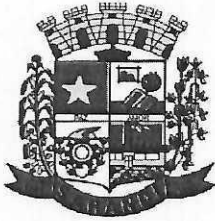
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 919.229,52 (novecentos e dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS VINCULADOS	
2297 - 3.3.90.30.00.00	33941 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2298 - 3.3.90.32.00.00	33941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.160,27
08.001.08.244.0014.2.158.	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	
2296 - 3.3.90.39.00.00	8383 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.826,55
08.001.08.244.0041.1.147.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
2299 - 4.4.90.52.00.00	33941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2290 - 4.4.90.52.00.00	3033 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.452,37
2291 - 4.4.90.52.00.00	3496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.452,37
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2287 - 3.3.90.30.00.00	3336 MATERIAL DE CONSUMO	2.635,93
2288 - 3.3.90.30.00.00	33341 MATERIAL DE CONSUMO	3.035,81
2289 - 3.3.90.30.00.00	33346 MATERIAL DE CONSUMO	3.983,03
2292 - 3.3.90.40.00.00	31023 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
2294 - 4.4.90.51.00.00	3107 OBRAS E INSTALAÇÕES	688.706,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2293 - 3.3.90.30.00.00	3184 MATERIAL DE CONSUMO	81.976,38
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.2.426.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
2295 - 3.3.90.39.00.00	3515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:		919.229,52


Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 919.229,52 (novecentos e dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3033	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - PRINCIPAL - INVESTIMENTOS - COVID-19	4.452,37
02	3107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERAVIT	688.706,81
03	3184	BB - PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL - C/C-81.795-3	81.976,38
04	3336	BCO BRASIL AMBULANCIA FNS 15222-6	2.635,93
05	3496	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.452,37
06	3515	FUNREBOM	40.000,00
07	8383	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - AEPETI - C/C-66.508-8	36.826,55
08	31023	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO ALOCADO NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - (COVID-19)	1.000,00
09	33341	BCO DO BRASIL FNS/PROGRAMA CAPS 58645-5	3.035,81
10	33346	BCO BB FNS/PROGR. CAPS - MANUTENÇÃO 20.603-2	3.983,03
11	33941	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.160,27
TOTAL			919.229,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por:  Daiane Anselmo de Azevedo Perles